



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 /2018

A Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado pela Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016, pelas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (resolução COPP Nº 301 de 20 de Dezembro de 2017), bem como pelo seu Regulamento comunica a decisão de seu colegiado pela abertura de edital de credenciamento de docentes Permanentes e Colaboradores, conforme as orientações dispostas neste edital.

Art.1º. O presente edital visa o credenciamento de professores interessados em compor o quadro de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em funcionamento na Escola de Administração e Negócios, no Campus de Campo Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art.2º. As atividades de um de Professor Permanente e Colaborador são caracterizadas pelas determinações legais da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Contábeis, devendo-se cumprir os seguintes requisitos:

Parágrafo 1º – Para Professor Permanente:

I - ser da área de Administração e/ou afins, e com trajetória acadêmica com aderência ao Programa (área de concentração, linhas de pesquisa, publicações).

II - possuir, no mínimo, 200 pontos no último quadriênio (2014-2017), em publicações de periódicos científicos **Qualis** da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou em livros avaliados pela área, sendo que serão contabilizados apenas dois artigos nos estratos B4 ou B5, conforme documento da área;

III – comprovação do desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e/ou graduação na UFMS ou em outras IES;

IV - comprovação de participação em projetos de pesquisa; e

V – comprovação de vínculo docente com a UFMS ou em outra IES publica.

Parágrafo 2º – Para Professor Colaborador:

I - ser da área de Administração e/ou afins, e com trajetória acadêmica com aderência ao Programa (área de concentração, linhas de pesquisa, publicações).

II -- possuir, no mínimo, 100 pontos no último quadriênio (2014-2017), em publicações de periódicos científicos **Qualis** da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou em livros avaliados pela Área, sendo contada apenas uma publicação em estrato B4 e B5 e devendo apresentar, pelo menos, uma publicação em estrato B2;

III – comprovação do desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa



na pós-graduação e/ou graduação na UFMS ou em outras IES;

IV – comprovação de participação em projetos de pesquisa, e

V – comprovação de vínculo docente com a UFMS ou em outra IES pública.

Parágrafo 3º. O PPGCC não destinará recurso financeiro ao deslocamento dos professores permanentes e colaboradores de outros Campus da UFMS ou de outras IES.

Art. 3º. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para professores atuarem como permanentes e 01 (uma) para atuar como professor colaborador dentro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, respeitando as áreas temáticas de atuação que, atualmente, são prioritárias para o PPGCC:

I - Linha de Pesquisa 1 (LP1): Contabilidade Societária e Finanças.

- Uma vaga para docente permanente no Programa – Área: Finanças.
- Uma vaga para docente colaborador no Programa – Área: Contabilidade/Teoria da Contabilidade.

II - Linha de Pesquisa 2 (LP2): Controle Gerencial.

- Uma vaga para docente permanente no Programa. – Área: Métodos Qualitativos e Ensino Aplicados a Contabilidade e Controladoria

Art. 4º. Para participar do processo seletivo, o docente deverá apresentar:

- cópia do currículo Lattes atualizado;
- projeto de pesquisa, desenvolvido em uma das áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGCC, devendo conter até 10 páginas com introdução, revisão de literatura, métodos que serão adotados, resultados previstos, cronograma de trabalho e referências bibliográficas utilizadas;
- memorial descritivo sobre a trajetória acadêmica, detalhando o curriculum e apresentando um planejamento futuro na área temática escolhida para atuar no PPGCC, além das suas expectativas no tocante ao ensino, pesquisa e orientações.
- comprovação de aderência do projeto de pesquisa proposto, memorial descritivo e produção científica ao Programa, em termos de área de concentração e linhas de pesquisa;
- comprovação das atividades de pesquisa e docência dos últimos cinco anos;

Art. 5º A pontuação do candidato será calculada com base na análise do currículo Lattes, observando-se critérios de avaliação propostos pela área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES (30% peso), do Projeto de Pesquisa com estrutura definida neste edital e respeitando as áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGCC (30% peso), além da Entrevista com a comissão de seleção que utilizará o projeto de pesquisa e o memorial enviados pelo candidato para sua arguição (40 % peso).

Art. 6º. A permanência no Programa de Pós-Graduação como Professor Permanente ou Colaborador ficará condicionada aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis.

Art. 7°. O processo de credenciamento dos Professores Permanentes e Colaborador serão conduzidos por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por dois professores do Programa, além do coordenador.

Art. 8°. Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	23/08/2018
Envio de Proposta de Credenciamento para o email <a href="mailto:ppgcc.esan@ufms.br">ppgcc.esan@ufms.br</a> com todos os documentos	03/09/2018 até 18/09/2018
Análise das Propostas pela Comissão	24/09/2018 a 03/10/2018
Apresentação e Arguição do Memorial Descritivo	05/10/2018
Divulgação do Resultado	10/10/2018
Início das Atividades no PPGCC	1º Semestre de 2019

Art. 9°. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até às 18h do dia 19/09/2018 no endereço <https://ppgcc.ufms.br>. O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso até às 16h do dia 20/09/2018, conforme formulário disponível em <https://ppgcc.ufms.br/>. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br) e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado até as 18h no dia 24/09/2018 no Portal de Pós-Graduação.

Ar. 10°. Os casos omissos serão analisados pela Comissão instituída para esta finalidade.

EMANOEL MARCOS LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcos Lima, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/08/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707254** e o código CRC **10913180**.

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.030569/2018-74

SEI nº 0707254

